

PROJETO DE RESOLUÇÃO № <u>435</u> /2022

AUTOR: DEP. WILSON FILHO

CONCEDE A MEDALHA EPITÁCIO PESSOA AO SENHOR ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO.

A Assembleia Legislativa Resolve:

Art. 1º Fica concedida a medalha Epitácio Pessoa ao Senhor Isaias José Dantas Gualberto, Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em ___ de ____ de 2022.

Wilson Filho Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva conceder medalha Epitácio Pessoa ao Doutor Isaías José Dantas Gualberto, atual Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba.

O Homenageado nasceu em 23 de Agosto de 1977, na cidade de São Luís no Estado do Paraíba. É filho do comerciante José Gualberto Filho e da administradora Ana Dantas Gualberto, ambos Paraibanos, da cidade de Uiraúna-PB.

O Homenageado é bacharel em direito pela Universidade Federal da Paraíba, com duas especializações em direito penal e direito processual penal. Advogou por diversos anos quando ingressou em 2003 no cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado.

Foi titular de diversa delegacias, deixando sempre uma marca em cada uma delas. Atualmente é Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba. Por este motivo, se faz mais que merecida esta homenagem ao Sr. Isaías Gualberto.